



Data: 14/03/2022

Página: 09

Secretário (a) [Assinatura]

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará  
Paço Joaquim Leite Teixeira CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 14 dias do mês de Março de 2022, às 15:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Cícero Freire Lima, Antônio Lobo de Macêdo, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Joana Leandro, Jares Bezerra de Macedo, José Dias de Oliveira Filho, José Nailton Sobreira de Macêdo, Luiz Adauto de Souza Ferrer Junior, Herb Venâncio Gonçalves, Jane Jadna Nobre de França Gomes, Vicente Neto. Verificando a ausência dos vereadores: Laudir Mota Santos, Laudir Mota Santos. Foi constado edital de convocação da sessão Extraordinária no dia 14-03-2022, as 15:00 horas para tratar do projeto de Lei Nº 07-2022 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 07-2022 que Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância e adota outras providencias. Em seguida o presidente solicitou parecer verbal ao projeto. As comissões se manifestaram favoráveis ao Projeto. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Moção Nº 18-2022 de autoria da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, solicitando moção de pesar a família da Sra. Mariana Thomaz de Oliveira por seu falecimento ocorrido no dia 12 de março do corrente ano. A moção foi colocada em votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento Nº 05-2022 de autoria da vereadora Jadna Gomes ao Ministério Público da Paraíba e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, que empreenda esforços

para apurar com rigor da Lei o feminicídio da Jovem estudante Maria Thomaz de Oliveira ocorrido no dia 12 Março em João Pessoa e responsabilizar criminalmente o responsável pelo bárbaro crime. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento Nº 06-2022 da vereadora Jadna Gomes, solicitando ao Tribunal de Contas de Justiça do Estado da Paraíba que observe o princípio da Celeridade, sem violar o devido processo legal, no caso do feminicídio praticado contra a jovem estudante Mariana Thomaz de Oliveira. A vereadora Jadna autora da matéria muito comovida usou da palavra onde fez um discurso voltado pela perda prematura da jovem pedindo celeridade e justiça no caso da nossa querida Jovem Mariana Thomaz. O vereador Herb Gonçalves também nome do Poder Legislativo pediu que fosse feito a parte do Poder Legislativo através de ofícios as mídias que esse caso seja feito justiça. O Vereador Flávio também usou da palavra lamentando também a perda prematura de Mariana Thomaz. Deixando muita comoção com tamanha barbaridade com o que foi feito com essa jovem. Deixou os seus sentimentos a toda família. O vereador Neto Oliveira também falando no caso Mariana trouxe o seu pesar a toda família que estão inconformados com tamanha dor. Não se entende o porquê da jovem ter sido tirada desse mundo tão prematuramente. A vereadora Joana Crente trouxe o seu abraço e o seu pesar em seu nome e em nome do seu esposo Vicente Crente a toda a família da tão querida Mariana Thomaz. Em seguida o presidente colocou os requerimentos em votação onde foram aprovados por unanimidade de votos. Sem mais assuntos a serem discutidos o presidente encerrou a sessão. Eu, José Nailton Sobreira de Macêdo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

1 José Nailton Sobreira de Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE UAUPEMAS DA MANGABEIRA-CE  
ATA APROVADA

Data: 14/03/2022

Página: 02

Secretário (a) [Assinatura]

- 2 Jane Jordano Nóbrega de Fátima Gomes
- 3 ~~Luiz Cláudio de Fátima~~ ~~TT rel~~
- 4 ~~Walter de Fátima~~
- 5 ~~A~~
- 6 CICERO FREIXE LIMA
- 7 Jansen Bezerra de macêdo
- 8 Joaão
- 9 Josenir José de Fátima
- 10
- 11
- 12 ~~Walter de Fátima~~
- 13 ~~José~~

CÂMARA MUNICIPAL  
DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
ATA APROVADA

Data: 14/03/2022

Página: 03

Secretário (a)

